



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 969, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do contrato do Pregão Eletrônico nº 30/2015, cujo objeto é a aquisição de diversos equipamentos para a Unilab.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, e considerando o que consta no Processo nº 23282.004414/2015-89.

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 30/2015, cujo objeto é a aquisição de diversos equipamentos a fim de atender às necessidades do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CPF</b>	<b>TIPO</b>
1455260	Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira	653.534.473-87	Titular
2211267	Tatyane Bandeira Barros	005.913.293-01	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor